



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000300**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01933 - GILBERTO TELLES DA SILVA	852.716.751-49	001	32905	8301-1
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN	PRIMAVERA DO	66999967821		

Empenho		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
Tipo		999 - NÃO INFORMADO		00031	1
ORDINARIO					
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
08/04/2024			DISPENSA		
Fonte de Recursos		Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES		150000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	985.295,46	2.851,61	982.443,85

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE O MES DE MARÇO 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	2.851,61	2.851,61
Total					2.851,61

Por Extenso

***** (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) *****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva	José Luiz dos Santos
Presidente	Contador - CRC MT 014 481/05

Liquidação

Data: ___/___/___	Documento: _____	Responsável: _____
-------------------	------------------	--------------------

Pagamento

Data: ___/___/___	Cheque: _____	Cheque: _____	Cheque: _____
	Banco: _____	Banco: _____	Banco: _____
	Conta: _____	Conta: _____	Conta: _____
	R\$: _____	R\$: _____	R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 852.716.751-49 RG/CPF: _____ Nome: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00300
Nro. Liquidação: 001
Data Emissão: 08/04/2024

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1933-GILBERTO TELLES DA SILVA

852.716.751-49

Endereço

Cidade

Telefone

RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00031

Folha

1

ORDINARIO

Data Emissão
08/04/2024

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00031

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho

2.851,61

Valor Liquidação

2.851,61

Saldo a Liquidar

2.851,61

Valor Retenção

0,00

Valor Liquido

2.851,61

Por Extenso:

(dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	08/04/2024	DOCTOS DIVERSOS	03/2024	2.851,61
Total dos Documentos				2.851,61

Autorização

Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

001 32905 8301-1

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 852.716.751-49

Fornecedor: 1933-GILBERTO TELLES DA SILVA



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Processo de Pagamento Orçamentário 000287 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01933 - GILBERTO TELLES DA SILVA	852.716.751-49			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN	PRIMAVERA DO	66999967821		

Empenho

Tipo	Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário	999 - NÃO INFORMADO	300 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	
08/04/2024			
Fonte de Recursos	1500 - RECURSOS LIVRES		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Liquidado	Saldo Atual
2.851,61	0,00	2.851,61	2.851,61

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Liquidado	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2024/300/1	2.851,61	2.851,61
Total				2.851,61	2.851,61

Por Extenso

***** (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 852.716.751-49-1933-GILBERTO TELLES DA SILVA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	081040	2.851,61
Total			2.851,61



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 03 2024

Mensal: Março/2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Valdecir Alventino Da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: GILBERTO TELLES DA SILVA
PARTIDO POLÍTICO: PODEMOS
CÉDULA DE IDENTIDADE: 10672028SSP/MT
CPF: 852.716.751-49

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino Da Silva Presidente da Câmara	Renato Cozanelli Junior Vice-Presidente
Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário	Karla Jackeline da Silva Sousa 2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

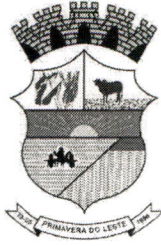
Primavera do Leste, 05
de Abril de 2024.



02828/2024

5 de abril de 2024 09:24:26

GILBERTO TELLES DA SILVA
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 08/04/2024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

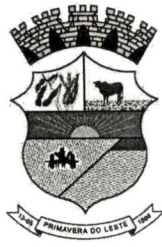
Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MARÇO DE 2024

VEREADOR: GILBERTO TELLES DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: 3.500,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Março de 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01-03-2024	A.v Primavera	Vistoria realizada em torno de toda a Avenida Paraná e visitando moradores da região atendendo reclamações, onde sera gerada Indicações e/ou cobrança em tribuna .	Veiculo particular.
04-03-2024	Secretaria De Obras.	Vistoria e demandas, gerado indicação para conserto do muro.	Veiculo particular.
05-03-2024	Bairro Poncho verde	Vistoria e demandas solicitada por moradores da região.	Veiculo particular.
07-03-2024	CMTU	Cobrando protocolo de atendimento gerado para retirada de veículos velhos com acumulo de água parada no Bairro Poncho Verde.	Veiculo particular.
08-03-2024	Bairro Parque Castelandia	Vistoria e Demandas a pedido de moradores daquela região.	Veiculo particular.
09-03-2024	Central águas de Primavera	Atendendo a demandas solicitadas pelos moradores do Parque Castelândia , onde foi	Veiculo particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		indicado em tribuna os reparos adequados nas ruas do Parque Castelândia devido manutenções mal feitas .	
--	--	---	--

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de setembro trabalhei com meu veículo particular, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Março de 2024

, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 05 de Abril de 2024.

GILBERTO TELLES DA SILVA
Vereador Podemos

08/04/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024040813117e2e429efb6
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 08/04/2024 às 09:40:13
Valor Original: R\$ 2.851,61 **Valor Atualizado:** R\$ 2.851,61
Detalhes: verba indenizatoria

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CNPJ: 24672727000183
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Gilberto Telles da Silva
CPF: XXX.716.751-XX
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.
Chave Pix: 85271675149

Código da operação: 28787413353
Chave de segurança: 9VLYRXHJFL2RHF9E

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492